



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA: 035/2023

NOMEIA SERVIDOR

O Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público **JOSÉ PEDRO JUNIOR MORAES DA SILVA**, sob matrícula Nº 401912, no cargo de Coordenador de Ações em Saúde I para responder pela Coordenação Municipal referência Técnica em Rede de Urgência e Emergência.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/05/2023.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias, do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e três (2023).

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus

Portaria nº 14.495/2023